

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 024/2024 – PRAC-NEaD/UCPEL PROCESSO SELETIVO
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIAS EaD 2024**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, em conjunto com a Direção de Educação a Distância torna público que estarão abertas as inscrições para as vagas de monitorias EaD 2024, a partir das 14h do dia 22/02/2024 até às 17h do dia 26/02/2024, conforme estabelecido no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

Para acesso ao *link* de inscrições no endereço eletrônico <https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/>, os(as) candidatos(as) deverão utilizar o seu e-mail institucional UCPEL, sendo as informações por eles(as) prestadas no formulário eletrônico de inscrição, de sua inteira responsabilidade. Após a verificação dos dados, ficará caracterizada a aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

1.1. Requisitos para inscrição

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UCPEL;
- 2º) Não possuir bolsa e/ou benefício remunerado pela UCPEL e/ou por outros órgãos de ensino, pesquisa e extensão, exceto PROUNI;
- 3º) Não estar cursando o último ano de seu curso.

1.2. A listagem das inscrições homologadas será publicada em <https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/>, no dia 27/02/2024, até às 12h.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA

Serão disponibilizadas QUATRO VAGAS para monitorias para as Atividades Complementares Gerais - ACGs.

2.1. Modalidade da Monitoria: Remunerada

2.1.1. O(A) candidato(a) realizará a inscrição para concorrer a uma vaga de monitoria remunerada, sendo classificado(a) de acordo com a sua nota final neste processo seletivo, iniciando-se essa classificação pela nota final mais elevada e encerrando-se pela mais baixa.

2.1.2. As vagas remuneradas serão destinadas aos(às) quatro candidatos(as) aprovados(as) com as maiores notas, sendo os(as) demais aprovados(as), considerados(as) suplentes.

3. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

A seleção se dará em de duas etapas obrigatórias, conforme segue:

3.1. Primeira Etapa (PE): Curso de Formação de Monitores EaD - terá caráter eliminatório. A etapa será a participação no curso ofertado no Campus Digital UCPEL. Serão eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) com aproveitamento abaixo de 70% das atividades propostas no curso, o que equivale ao mínimo de nota 7,00 (sete).

Peso: 6 (seis).

3.1.1. O curso ficará disponível no Campus Digital a partir do dia 27/02/2024, podendo ser realizado até o dia 04/03/2024.

3.2. Segunda Etapa (SE): Entrevista - terá caráter classificatório, versando sobre Educação a Distância e experiências acadêmicas, no dia 07/03/2024, presencialmente, em local e horário a serem divulgados no dia 05/03/2024, em <https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/> e via e-mail institucional.

As notas poderão variar entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

Peso: 4 (quatro).

3.3. Das Notas Finais

As notas finais (NF) serão dadas pela média aritmética ponderada entre as notas das etapas e seus respectivos pesos, calculadas pela fórmula:

$$NF = \frac{6 \times PE + 4 \times SE}{10}$$

3.4. Havendo empate entre as notas finais de dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios de preferência:

1º) O(A) candidato(a) que houver obtido a maior nota na Primeira Etapa;

2º) O(A) candidato(a) que houver obtido a maior nota na Segunda Etapa;

3º) O(A) candidato(a) mais velho(a) em anos, meses e dias.

3.5. Os(As) candidatos(as) que não tenham participado de qualquer das etapas estabelecidas no presente Edital, serão eliminados(as) do processo seletivo.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

4.1. Resultado Preliminar - será publicado por ordem decrescente de notas finais, no dia 08/03/2024, até às 12h, em <https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/>.

4.2. Recursos ao Resultado Preliminar - serão admitidos recursos ao resultado preliminar, relativos a quaisquer das etapas do processo seletivo, das 13h do dia 08/03/2024 até às 17h do dia 09/03/2024, exclusivamente em <https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/>.

Os resultados dos eventuais recursos serão enviados no dia 11/03/2024, exclusivamente para o e-mail institucional dos(as) seus(suas) titulares.

4.3. Resultado Final - esgotado o prazo de recursos e seus resultados, o resultado final do processo seletivo será publicado dia 11/03/2024, após às 14h, em <https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/>.

5. VALOR DA BOLSA

5.1. O valor da bolsa para a monitoria remunerada será de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) mensais, vigente pelo período de exercício da monitoria.

5.2. A atividade de monitoria remunerada não estabelece vínculo empregatício com a UCPEL.

6. DAS ATIVIDADES, DA JORNADA E DO PERÍODO DAS MONITORIAS

6.1. Atividades da Monitoria:

- a) acompanhar as atividades no Campus Digital UCPEL;
- b) solucionar dúvidas de acesso ao Campus Digital UCPEL;
- c) atender aos alunos com dificuldades de acesso ao Campus Digital UCPEL e ferramentas computacionais;

6.2. Jornada da monitoria

O(A) monitor(a) deverá disponibilizar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais presenciais a serviço da monitoria nas dependências da UCPEL e 10 (dez) horas semanais, a distância, no Campus Digital, totalizando 20 horas semanais.

6.3. Período da monitoria: de 15/03/2024 a 19/12/2024.

7. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Inscrições	Das 14h do dia 22/02/2024 até às 17h do dia 26/02/2024	https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/
Homologação das Inscrições	Dia 27/02/2024, até às 12h	Publicada em https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/
Curso de Formação de Monitores EaD	Do dia 27/02/2024 até o dia 04/03/2024	Campus Digital UCPEL
Divulgação de horários e local das Entrevistas	Dia 05/03/2024	Publicada em https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/
Entrevistas	Dia 07/03/2024	Local e horários publicados em https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Dia 08/03/2024, até às 12h	Publicado em https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/

Recursos ao Resultado Preliminar	Das 13h do dia 08/03/2024 até às 17h do dia 09/03/2024	Deverão ser preenchidos exclusivamente em https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/
Resultado dos recursos	Dia 11/03/2024	Resultado de recurso enviados para o e-mail institucional dos(as) candidatos(as) titulares
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 11/03/2024, após às 14h	Publicado em https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/
Entrega do Termo de Compromisso	Do dia 11 ao dia 13/03/2024	Exclusivamente para monitorias@ucpel.edu.br
Período da atividade de monitoria	De 15/03/2024 a 19/12/2024	
Preenchimento do formulário de efetividade do(a) monitor(a)	Até o dia 15 de cada mês	Supervisão do NEaD
Entrega do Relatório Final	Até o dia 19/12/2024	Supervisão do NEaD

8. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

8.1. Para cada monitoria, o(a) monitor(a) deverá exercer 20 horas semanais de atividade.

8.2. (A) bolsista deverá auxiliar e participar, juntamente com os membros do Núcleo de Ensino a Distância UCPEL - NEaD, o preparo e o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem.

8.3. Acompanhar, direta ou indiretamente, as atividades de ensino-aprendizagem.

8.4. Apresentar, à supervisora do NEaD, o seu relato de experiência na monitoria desenvolvida.

8.5. Identificar eventuais falhas na execução da monitoria e propor medidas corretivas à supervisão do NEaD.

8.6. Enviar o termo de compromisso no prazo e local estipulado no cronograma, item 7 (sete) deste Edital.

8.7. O(A) candidato(a) selecionado(a) para o preenchimento de vaga de monitoria que não entregar o Termo de Compromisso até o prazo estabelecido no presente Edital perderá a vaga. Para o seu lugar, será convocado(a) o(a) suplente, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.8. O Termo de Compromisso é o Anexo I do presente edital.

8.9. Envio da cópia do cartão magnético que contenha o número da conta corrente no Banrisul (Conta Registro, Conta Corrente ou Conta Universitária), juntamente com o Termo de Compromisso.

8.10. Entregar do Relatório Final no prazo estipulado no cronograma, item 7 (sete) deste Edital.

9. É VEDADO AO(À) BOLSISTA

9.1. Ministras aulas.

9.2. Participar da avaliação dos(as) alunos(as), elaborando, corrigindo e aplicando provas e/ou outros instrumentos de avaliação.

9.3. Responsabilizar-se por tarefas ou documentos que, funcionalmente, sejam atribuídos à supervisão do NEaD.

9.4. Adotar medidas ou condutas relativas ao funcionamento do componente curricular, sem a prévia autorização da supervisão do NEaD.

10. SÃO CAUSAS DE DESLIGAMENTO DO REGIME DE MONITORIA

10.1. Mostrar-se omissa(a) no desempenho de suas funções.

10.2. Ter praticado infração punível com pena disciplinar.

10.3. Solicitar, mediante documento, o seu desligamento.

10.4. Não cumprir o Código de Ética da UCPEL.

11. COMPROMISSOS DA SUPERVISÃO DO NEaD

11.1. Acompanhar e orientar o trabalho dos(as) monitores(as).

11.2. Reunir-se mensalmente com os(as) monitores(as) sob sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria.

11.3. Informar mensalmente a efetividade dos(as) monitores(as) para efeito de remuneração e/ou certificação através do **formulário eletrônico da avaliação dos(as) monitores(as)**, até o dia 15 de cada mês.

11.4. Ao encaminhar a avaliação no formulário eletrônico, informar a carga horária relativa ao período avaliado.

11.5. Identificar eventuais desvios na execução do trabalho de monitoria e propor medidas corretivas.

12. CERTIFICAÇÃO

O(A) monitor(a) receberá certificado com registro de suas atividades, contendo a carga horária efetivada e o período em que esteve no exercício da função.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Diante do não preenchimento das vagas oferecidas no presente edital, será facultada a abertura de novo processo seletivo.

13.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL em seus canais oficiais de comunicação.

13.3. Eventuais alterações/correções ao presente Edital, serão realizadas através de Aditivo e publicados em <https://sites.google.com/ucpel.edu.br/selecaodemonitores/>.

13.4. Outras informações sobre esse Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail coordenacao.nead@ucpel.edu.br.

13.5. Situações imprevistas e casos omissos serão soberanamente resolvidos pela Direção de Educação a Distância da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro



Profª Drª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica



Profª Drª Patrícia Haertel Giusti
Diretora de Educação a Distância

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA REMUNERADA EaD 2024**

Número da agência: _____	Conta corrente (*): _____
Nome do(a) Monitor(a): _____	
CPF: _____	Data de nascimento: _____
Chave (matrícula): _____	Curso: _____
Supervisora NEaD: Nádia Lopes Alves Moraes	

*** Obrigatoriamente Banrisul – conta-corrente, conta-universitária ou conta-registro em nome do(a) aluno(a).**

O(A) aluno(a) acima qualificada firma o presente Termo de Compromisso ao Programa de Monitoria UCPEL, sob as seguintes condições:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS-UCPEL - Instituição de Ensino Superior, mantida pela Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura - com sede em Pelotas na rua Félix da Cunha nº 412.

PROGRAMA DE MONITORIA UCPEL

O presente Termo de Compromisso do Programa de Monitoria está vinculado ao disposto no EDITAL Nº 024/2024 – PRAC-NEaD/UCPEL PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIAS EaD 2024, da UCPEL, instituição na qual o(a) estudante é aluno(a) matriculado(a) e frequenta regularmente curso de graduação.

Eu, monitor(a) acima citado(a), aluno(a) regular em curso de graduação da Universidade Católica de Pelotas, comprometo-me em cumprir integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital citado supra, junto ao Programa de Monitoria, e autorizo que, apurado débito de minha responsabilidade junto à UCPEL, quando do pagamento das parcelas, haja compensação de meu crédito com o débito apurado, para que extingam as obrigações até onde se compensarem.

Assim acorde, assino o presente termo, para que produza o seu efeito legal.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Monitor(a)